DECRETO LEGISLATIVO N.º 170, DE 2025.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Jean Carlos de Lima.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Alécio Espínola/PL, e eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Jean Carlos de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 04 de agosto de 2025.

Tiago Almeida
Presidente